

DECLARANDO, na Apostila de 27, publicada no D.O. de 28.7.90, que tendo em vista a Resolução de 27, publicada no D.O. de 28.9.90, **MARIA JOSÉ MILITELLO**, RG 3.736.553, Agente Administrativo, QSEP-SQF-II, ficou enquadrada a partir de 1.12.89, na Faixa 5, Nível V, Tabela I, da EVNM, Tabela I, da LC 585-88, alterada pela Lei 6.833-90, e não como constou.

Retificação do DO de 05.12.90

Na parte referente a Portaria da Diretoria do CRH de 04.12.90, inclua-se: PUCI-SEP 663-82- AP-2

Relação dos Cargos e Funções de Direção, Chefia e Encargatura, organizada de acordo com o art. 80 do RGS, combinado com o art. 80 da LC 180-78, com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos.

Nº DE ORDEM - UNIDADE ADMINISTRATIVA - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - NOME DO TITULAR DO CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - FAIXA - NÍVEL - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - SUBSTITUTOS - NOME - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - FAIXA - NÍVEL - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - FUNDAMENTO LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DO ÓRGÃO OU DA CRIAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE FINANÇAS

8 - Seção de Orçamento e Custos - Chefe de Seção II - cargo vago decorrente de exoneração de Izabel Padilha - 12-NM-I - QSEP-SQF-II - Lucineia dos Santos Oliveira - RG 3.324.100 - Auxiliar de Serviços - 6-II-NB-I - QSEP-SQF-II. Decreto nº 13.413-79. Válido para o dia 1º, e para os períodos de 12 a 14.11 e de 5 a 7.12.1990.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS
SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

35 - Seção de Frequência e Expediente de Pessoal - Chefe de Seção II - cargo vago criado pela Lei 9362-66 - 12-NM-I - QSEP-SQF-II - Rosinês Marques da Silva Gonçalves - R.G. 6.978.512 - Secretário I - 5-CC-I - QSEP-SQF-I - Decreto 13.413-79. Válido para o dia 1º.11.90.

Justiça

Secretário
Rubens Approbato Machado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
APOSTILA DA DIRETORIA
DE 5/12/90

DECLARANDO, no Título em nome da Bela **MARIA LUCIA HAZZEL DE ALENCAR**, RG 4.129.000 que, à vista do que dispõe o artº 1º, inciso I, da LC 406/85, fica incorporada, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independente do vencimento, ao patrimônio da interessada, a partir de 31/7/90, a "Gratificação de Representação de Gabinete", referente à função de Assistente Técnico, com correspondente a 341 (trinta e quatro por cento) do valor da Faixa 30, Tabela I, da Escala de Vencimentos Carreiros, em Comissão, prevista no inciso II do artº 6º da LC nº 556/88.

DESPACHO DA DIRETORIA
DE 29/11/90

No PROC. PGF. 91.703/87, onde ROSA MARIA DA SILVA, R.G. nº 14.357.195, solicita LICENÇA-GESTANTE: "À vista das informações, defiro o pedido de f.f.a.07, concedendo à interessada, 120 (cento e vinte) dias de licença, nos termos do § 2º do artº 198, da Lei nº 10.261/68, (redação alterada pela LC 76/73), a partir de 17/8/90".

COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADO

PORTARIA DO COORDENADOR - DE 30.11.90
CLASSIFICANDO:

a função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, preenchida por JOÃO BATISTA PEDROSO RG. 7.746.035-2, na Casa de Detenção "Prof. Flaminio Favero", ficando cessados os efeitos da Portaria Coespe nº 738/89 D.A. de 14, publicada no D.O. de 15.11.89, que o classificou na Casa de Detenção de Paraleleiros.

a função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, preenchida por FRANCISCO GONÇALVES DA ROCHA NETO, RG. 8.318.465, na Penitenciária de Presidente Bernardes, ficando cessados os efeitos da Portaria Coespe nº 531/85 D.A. de 07, publicada no D.O. de 29.5.85 que o classificou na Penitenciária de Araraquara.

a função-atividade de Motorista, do SQF-II-QSJ, preenchida por MIGUEL FRANCISCO LOPES, RG. 15.179.921, na Penitenciária Feminina "Sta. Maria Eufrasia Pellettieri" de Tremembé, ficando cessados os efeitos da Portaria Coespe nº 800/89 D.A. de 20, publicada no D.O. de 29.12.89, que o classificou no Serviço de Manutenção e Transportes da Divisão de Administração desta Coordenadoria.

DE 3.12.90

CLASSIFICANDO:

a função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, preenchida por APARECIDO LIMA BARROSA FILHO, RG. 15.243.092, no Complexo Penitenciário de Bauru, ficando cessados os efeitos da Portaria Coespe nº 1.992/86 D.A. de 12, publicada no D.O. de 20.08.86, que o classificou na Penitenciária do Estado.

a função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, preenchida por DOVANIIR SINAL, R.G. 15.243.048, no Complexo Penitenciário de Bauru, ficando cessados os efeitos da Portaria Coespe nº 1.993/86 D.A. de 12, publicada no D.O. de 20.08.86, que o classificou na Penitenciária do Estado.

DESPACHOS DO COORDENADOR - DE 4.12.90

Prorrogando:

na conformidade do artigo 60, inciso I, § 1º, da Lei nº 10.261/68, por 30 dias o prazo para assumir exercício no cargo de Médico, requerido pelo interessado abaixo, para o qual foi nomeado por Decreto de 10.10.90, publicado no D.O. do dia imediato:
SÉRGIO LEMOS DE ALMEIDA ROSSI, RG. 26.885.113-X.

na conformidade do artigo 60, inciso I, § 1º, da Lei nº 10.261/68, por 30 dias o prazo para assumir exercício no cargo de Escrivão, requerido pelo interessado abaixo para o qual foi nomeado por Decreto de 31.10.90, publicado no D.O. do dia imediato:
ISABEL CRISTINA NOGUEIRA, RG. 5.735.322-0.

na conformidade do artigo 60, inciso I, § 1º, da Lei nº 10.261/68, por 30 dias o prazo para assumir exercício no cargo de Escrivão, requerido pelos interessados abaixo, para o qual foram nomeados por Decreto de 10.10.90 publicado no D.O. do dia imediato:
ADJAMIR DE OLIVEIRA NAGY, RG. 5.628.787.

AMAURI DA SILVA DE PAULA, RG. 18.571.854-1.
GILMAR BUENO DO PRADO, RG. 14.188.762.

PORTARIA DA DIRETORIA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
DE 5.12.90

Concedendo a **WALKIRIA PROSDÓCIMO**, RG. 4.291.554, Bibliotecário, do SQF-II-QSJ, 1 quinquênio de Adicional por tempo de serviço, a que se refere o artigo 1º, inciso I, § 1º, da L.O. 556/88, totalizando 04 quinquênios a partir de 24.11.90.

CENTRO DE OBSERVAÇÃO CRIMINOLÓGICA

Diretoria do Serviço de Administração
Apostila do Diretor, de 4/12/90

CONCEDENDO:

A **SUSY CANDELARIA CASABIAN**, RG. 06.568.408 Escrivã, do SQF-II-QSJ, por ter completado 5 anos de efetivo exercício 1 quinquênio de Adicional por tempo de serviço, a que se refere o artigo 1º, § 2º, letra "b" e § 4º da Lei Complementar 548/88, equivalente a 5% de vantagem pecuniária.

RELACÃO DOS CARGOS E FUNÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E ENCARGATURA, COM A INDICAÇÃO DEVIDAMENTE APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS, ORGANIZADA DE ACORDO COM O ARTIGO 80 "R.D.S."

Nº DE ORDEM-ÓRGÃO DE LOCAÇÃO-CARGO OU FUNÇÃO-NOME DO TITULAR DO CARGO OU DA FUNÇÃO-ATIVIDADE-NOME-CARGO OU FUNÇÃO-LEI-DECRETO LEI-OU DECRETO, QUE DEU ORGANIZAÇÃO AO ÓRGÃO OU QUE CRIOU A FUNÇÃO.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

0931- Setor de Copa e Cozinha - Encarregado do Setor I - Pró-Labore - FRANCISCO ASSIS DOS SANTOS, RG. 02.711.367, Auxiliar de Serviços, 1ª SALVA COUTO, RG. 08.305.734, Auxiliar de Serviços, 2ª APOSSO MARIA DA SILVA LEME, R.G. 02.532.805. Decreto nº 25.142/86, válido a partir de 01/11/90 (para os substitutos).

RELACÃO DOS CARGOS E FUNÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E ENCARGATURA, COM A INDICAÇÃO DEVIDAMENTE APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS, ORGANIZADA DE ACORDO COM O ARTIGO 80 "R.D.S."

Nº DE ORDEM-ÓRGÃO DE LOCAÇÃO-CARGO OU FUNÇÃO-NOME DO TITULAR DO CARGO OU DA FUNÇÃO-ATIVIDADE-NOME-CARGO OU FUNÇÃO-LEI-DECRETO LEI-OU DECRETO, QUE DEU ORGANIZAÇÃO AO ÓRGÃO OU QUE CRIOU A FUNÇÃO.

A L T E R A Ç Ã O

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
0922- Seção de Comunicações Administrativas - Chefe de Seção II - cargo - Aposentadoria de Ana Lorenzoni Coelho, 1ª MARIA CRISTINA SILVA URBAN, RG. 14.183.434 - Operador de Telecomunicações - 2ª ADELINA DE SOUSA PALMA GOMES, R.G. 13.721.122, Escrivã - Decreto nº 25.142/86, válido para a 2ª substituta, a partir de 06/08/90.

CASA DE DETENÇÃO - PROFESSOR FLAMÍNIO FAVERO

Portaria do Diretor, de 5/12/90

DESIGNANDO

nos termos do art. 7º, do Decreto de 27/2/70, regulamentado pelo Decreto de 18/12/70, (alterado pelo Decreto de 11/11/71), c.c. o artigo 25 da Lei 10.261/68, o Senhor PAULO MONTEIRO MENDES, RG. 17.814.779, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-III-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para responder pelos adiantamentos de pagamentos e recebimentos da Casa de Detenção "Prof. Flaminio Favero", a partir de 6/12/90.

CASA DE DETENÇÃO DE MARÍLIA

RELACÃO DOS CARGOS E FUNÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E ENCARGATURA, COM A INDICAÇÃO DEVIDAMENTE APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS, ORGANIZADA DE ACORDO COM O ARTIGO 80 DO R.G.S.

Nº de Ordem - Unidade Administrativa - Cargo ou Função - Nome do Titular do Cargo ou Função-Atividade - Substitutos - Nome - Cargo ou Função-Atividade - Fundamento Legal da Organização.

SEÇÃO DE SAÚDE

2910 - Seção de Saúde - Chefe de Seção Técnica (Pró-labore) Vitor Luiz Alasmar, RG 9.604.877, Médico - 1º) José Bonardi Júnior, RG 4.470.044, Médico - 2º) Ricardo Khalil Neme Haddad, RG 5.979.631, Médico. - Decreto nº 26.373/88.

CASA DE DETENÇÃO DE PARALELEIROS

Serviço de Segurança e Disciplina

Portaria do Diretor, de 4.12.90

Alugando

suspensão por 15 dias, nos termos dos artigos 251 - II c/c, 254 § 2º, por infração às disposições nos artigos 241 - I - III - XII - 242 IV c/c, 271 § único, todos da Lei 10.261/68, por terem faltado ao plantão no estado de 1/12/90.

Aos Agentes da Segurança Penitenciária I.

HERCUL BATISTA DE SOUZA, RG 16.112.303

LUIZ CARLOS DE SIQUEIRA MAIA, RG 16.628.011

JOÃO BATISTA PEDROSO, RG 7.746.035

RELACÃO DOS CARGOS E FUNÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E ENCARGATURA, COM A INDICAÇÃO DEVIDAMENTE APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS, ORGANIZADA DE ACORDO COM O ARTIGO 80 R.G.S. Nº DE ORDEM - UNIDADE ADMINISTRATIVA - CARGO OU FUNÇÃO - NOME DO TITULAR DO CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - SUBSTITUTOS - NOME - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - FUNDAMENTO LEGAL DA ORGANIZAÇÃO.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

2721 - Diretoria - Diretor do Serviço (Pró-Labore) - JOSÉ BALOVINO DE ANDRADE - RG. nº 2.439.739 - 1º) - LUIZ CARLOS AVANCI - RG. nº 4.153.964-3 - ESCRITURÁRIO - Efetivo - 2º) - MARIA FRANCISCA MAIA QUINTEIRO - RG. nº 4.439.453 - ESCRITURÁRIO - Efetivo.

12723 - Seção de Pessoal - Chefe de Seção II (Pró-Labore) - LUIZ CARLOS AVANCI - RG. nº 4.153.964-3 - 1º) - PERPÉTTUA MARIA SALDANHA - RG. nº 9.703.681 - ESCRITURÁRIO - Efetivo - 2º) - MARIA DE FÁTIMA FALCÃO - RG. nº 15.513.371 - ESCRITURÁRIO - Efetivo.

2724 - Seção de Finanças - Chefe de Seção II (Pró-Labore) - MARIA FRANCISCA MAIA QUINTEIRO - RG. nº 4.439.453 - 1º) - MARIA APARECIDA DE SOUZA - RG. nº 9.845.816 - ESCRITURÁRIO - Efetivo - 2º) - ITANARA VI DE OLIVEIRA MIRANDA - RG. nº 3.753.019 - ESCRITURÁRIO - Efetivo.

COMPLEXO PENITENCIÁRIO DR. EDGARD MAGALHÃES NORONHA DE TREMembé

DIVISÃO DE SEGURANÇA E DISCIPLINA

SERVIÇO DE VIGILÂNCIA I

Portaria do Diretor de 29.11.90

APLICANDO a pena de Repreensão, nos termos dos Artigos 251, Inciso I, c.c. o Artigo 253, ao Agente de Segurança Penitenciária I, abaixo relacionado:

PAULO SERGIO ABREU DE FRANÇA, RG. 16.253.905, L. 500/74, do SQF-II-QSJ-COESPE, por infração ao disposto nos Artigos 241, Inciso II e III, e 242 Inciso V, c.c. o Artigo 271, § Único, todos da Lei 10.261/68 em data de 10.11.90.

Apostila do Diretor

Tornando-se afeito a Portaria do Diretor, datada de 7.6.90 e publicada no D.O. de 5.7.90, que aplicou a pena de Repreensão a **MARIO CELSO ALVES CORREA**, RG. 15.993.727, Agente de Segurança Penitenciária I, Lei 500/74, do SQF-II-QSJ-COESPE.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Apostila do Diretor de 29.11.90

DECLARANDO nos termos do Artigo 11 da Lei 6.961/90, os cargos/funções-atividades ocupados pelos funcionários ou servidores abaixo, ficam a partir de 1.3.90, enquadrados de acordo com o anexo XXX - Anexo da Enquadramento das Classes - Escala de Vencimentos Nível Médio a que se refere a LC 585/88, na seguinte conformidade:

CHEFE DE SEÇÃO II DA FAIXA 10 PARA FAIXA 12

QUINTINO BRITO DE ASSIS, RG. 2.908.533, SQF-III-QSJ, Tabela I, Nível I

ENCARREGADO DE SEÇÃO II DA FAIXA 7 PARA FAIXA 9

ANA ELISA DE GODOI, RG. 5.232.059, SQF-III-QSJ, Tabela I, Nível I

Que a Gratificação "Pró-labore" de que trata o Artigo 28 da Lei 10.168/68, atribuída a **ANA ELISA DE GODOI**, RG. 5.232.059, na função de CHEFE DE SEÇÃO II, do SQF-III-QSJ, passa a corresponder a partir de 1.3.90, a diferença entre o valor da Faixa 10, Nível I da Escala de Vencimentos Nível Médio e o valor da Faixa 12 da mesma Escala, a que se refere a LC. 585/88, alterada pelo Artigo 11 da Lei 6.961/90.

Que a Gratificação "Pró-labore" de que trata o Artigo 28 da Lei 10.168/68, atribuída a **ANTÔNIO IVAN CARLOS SOUZA**, RG. 5.170.695, SQF-I-QSJ, na função de CHEFE DE SEÇÃO II, passa a corresponder a partir de 1.3.90, a diferença entre o valor da Faixa 10, Nível I da Escala de Vencimentos Nível Médio e o valor da Faixa 12 da mesma Escala, a que se refere a LC. 585/88, alterada pelo Artigo 11 da Lei 6.961/90.

Que a Gratificação "Pró-labore" de que trata o Artigo 28 da Lei 10.168/68, atribuída a **ERASMO JOSE FILHO**, RG. 8.602.514, na função de CHEFE DE SEÇÃO II, do SQF-I-QSJ, passa a corresponder a partir de 01.03.90, a diferença entre o valor da Faixa 7, Nível I, da Escala de Vencimentos Nível Médio e o valor da Faixa 9 da mesma Escala, a que se refere a LC. 585/88, alterada pelo Artigo 11 da Lei 6.961/90.

Que a Gratificação "Pró-labore" de que trata o Artigo 28 da Lei 10.168/68, atribuída a **MARIA CRISTINA AZEVEDO COLINGER CASTRO**, RG. 11.875.083, na função de CHEFE DE SEÇÃO II, do SQF-I-QSJ, passa a corresponder a partir de 01.03.90, a diferença entre o valor da Faixa 10, Nível I da Escala de Vencimentos Nível Médio e o valor da Faixa 12 da mesma Escala, a que se refere a LC. 585/88, alterada pelo Artigo 11 da Lei 6.961/90.

Que a Gratificação "Pró-labore" de que trata o Artigo 28 da Lei 10.168/68, atribuída a **MYRTIS NADMI KADILIA**, RG. 16.253.946, na função de CHEFE DE SEÇÃO II, do SQF-I-QSJ, passa a corresponder a partir de 1.3.90, a diferença entre o valor da Faixa 10, Nível I, da Escala de Vencimentos Nível Médio e o valor da Faixa 12 da mesma Escala, a que se refere a LC. 585/88, alterada pelo Artigo 11 da Lei 6.961/90.

Que a Gratificação "Pró-labore" de que trata o Artigo 28 da Lei 10.168/68, atribuída a **ODILIA - FAUSTINO MOTTA DE SOUZA**, RG. 9.296.482, na função de ENCARGADO DO SETOR II, do SQF-I-QSJ, passa a corresponder a partir de 1.3.90, a diferença entre o valor da Faixa 7, Nível I, da Escala de Vencimentos Nível Médio e o valor da Faixa 9 da mesma Escala, a que se refere a LC. 585/88, alterada pelo Artigo 11 da Lei 6.961/90.

Que a Gratificação "Pró-labore" de que trata o Artigo 28 da Lei 10.168/68, atribuída a **SANDRA ALVES DE OLIVEIRA**, RG. 18.225.216, na função de CHEFE DE SEÇÃO II, do SQF-I-QSJ, passa a corresponder a partir de 01.03.90, a diferença entre o valor da Faixa 10, Nível I da Escala de Vencimentos Nível Médio e o valor da Faixa 12 da mesma Escala, a que se refere a LC. 585/88, alterada pelo Artigo 11 da Lei 6.961/90.

RETIFICANDO as vigências dos Adicionais por Tempo de Serviço em nome de **WALDOMIRO BERBARE FILHO**, RG. 8.296.561, Agente do Serviço Civil, efetivo nos seguintes termos: de 20.11.63 para 19.11.63 (19ATS); de 125.12.67 para 23.12.67 (29ATS); de 27.12.72 para 23.12.72 (39ATS); de 7.1.78 para 3.1.78 (49ATS); de 7.1.83 para 3.1.83 (59ATS); e de 10.8.89 para 16.8.89 (69ATS); e tornando sem efeito as Apostilas publicadas no D.O. de 17.4.90.

TERMO DE TÍTULO DE RETIFICACÃO DE CONTRATO DE TRABALHO-C.L.T.

Termo de Retificação de Contrato de Trabalho-C.L.T., que entre si, celebraram a Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, e o Sr. **JOSÉ BENEDITO MOREIRA DA SILVA**, R.G. nº 05.089.958, Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 059.878 - Série 142, fion alterada a cláusula 1ª, passando a vigorar a partir de 01.10.88, o qual o interessado passou a fazer jus ao salário mensal correspondente a Faixa 1, Nível IV, da Escala de Vencimentos Nível Médio, do Artº 3º, c.c. os Arts 1º, 2º e 3º, das D.T., todos da LC. 585/88, e credição do valor correspondente a 05 (CINCO) Quinquênios de Adicional por Tempo de Serviço, do Artº 12, I, § 1º, da LC. 585/88, mais 30%, relativo ao Adicional de Particularidade, calculado nos termos da LC. 115/83, c.c. o Artº 18, da LC. 585/88, mais a gratificação mensal de valor fixo, do Artº 9º, I, "a", da LC. 585/88; A partir de 01.11.88.

Diário Oficial
ESTADO DE SÃO PAULO

ASSINATURAS - Telefone 291-3344 - Ramais 221 e 239
PUBLICIDADE LEGAL - Telefone 291-3344 - Ramais 221 e 235
VENDA AVULSA - EXEMPLAR DO DIA Cr\$ 7000 - EXEMPLAR ATRASADO Cr\$ 14000

AGÊNCIAS-CAPITAL

MARIA ANTONIA - Telefone 256-7232 - Rua Maria Antonia, 294
REPÚBLICA - Telefone 257-5915 - Estação República do Metrô - Loja 516
SÃO BENTO - Telefone 229-6316 - Estação São Bento do Metrô - Loja 17

POSTOS DE VENDA NO INTERIOR

Telefones
ARAÇATUBA - (0186) 23-6882 - Ramal 22 - Rua Antonio João, 130
BAURU - (0142) 24-3852 - Pça das Cerejeiras, 4-44
CAMPINAS - (0192) 32-4926 - Rua Ferreira Penteado, 954
GUARATINGUETÁ - (0125) 22-3024 - Rua Frei Lucas, 80
MARÍLIA - (0144) 33-5163 - Av. Rio Branco, 803
PRESIDENTE PRUDENTE - (0182) 22-1622 - Av. Manoel Goulart, 2.109
RIBEIRÃO PRETO - (016) 625-2345 - Ramal 31 - Av. 9 de Julho, 378
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - (0172) 33-9277 - Ramal 146 - Rua General Glicério, 3.947
SANTOS - (0132) 32-6515 - Ramal 42 - Rua Marcolino Dias, 27 - 5º and. - s/ 54

EXECUTIVO - SEÇÃO II

Jornalista Responsável
Dilson Mezzetti Costa

REDAÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira, 152 - CEP 03103 - São Paulo
Telefones 93-0484 e 291-3344 - Telex (011) 63090

Recebimento de Originais
das Repartições até 19 horas

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP

DIRETOR SUPERINTENDENTE
ANTÔNIO ARNOSTI

DIRETORES EXECUTIVOS

Artes Gráficas: Alcir Florentino dos Santos
Financeiro e Administrativo: José Engelberto de Oliveira
Jornal: Luiz Carlos dos Santos

SEDE E ADMINISTRAÇÃO

Rua da Mooca, 1.921 - CEP 03103 - São Paulo
Telefone 291-3344 (PABX) - Telex (011) 63090